

TODOS NA RUA EM DEFESA DA CARRIS PÚBLICA

FECTRANS - Federação dos Sindicatos de Transportes e Comunicações



Face a algumas dúvidas surgidas a **FECTRANS** esclarece que o pré-aviso de greve colocado para este dia, para os trabalhadores da Carris, tem o objectivo justificar as ausências dos trabalhadores, para que, independentemente das suas obrigações profissionais, possam participar nesta Marcha, que culminará no Largo Camões.

Não existe assim um apelo a que os trabalhadores da Carris façam greve em todo o seu período de trabalho, mas sim pelo tempo necessário para participarem em mais esta acção de luta, sem estarem limitados pelas suas obrigações profissionais.

O pré-aviso está colocado para o tráfego entre as 3 h da manhã do dia 22, até ao último carro e para os sectores fixos entre as zero e as 24 horas deste dia.



Igual procedimento está colocado para os trabalhadores da CarrisTur. O pré-aviso de greve está colocado entre as zero e as 24 h, do dia 22, mas também como forma de justificação de ausências, para participarem nesta Marcha, podendo se o entenderem (tal como os da Carris), retomar o trabalho, após esta Marcha.

Quanto aos trabalhadores da CarrisBus, foi entendimento alargar o tempo de plenário, até às 14 horas, pelo que entre as 8 h e as 14 horas, poderão participar na Marcha contra a privatização, tendo que estar nas Estações às 14 horas para retomarem o trabalho.

“TRIBUNAL” ARBITRAL DEFINE SERVIÇOS MÍNIMOS EM 50% DO FUNCIONAMENTO DAS CARREIRAS 703 E 751

– Mantendo uma linha de decisões de natureza política, este “tribunal” continuou a entender que o transporte efectuado pela Carris, é da mesma natureza que as “urgências” nos hospitais, apesar da nossa oposição à fixação destes serviços.

Apesar de tudo a fixação deste número de “serviços mínimos” cria melhores condições para a participação dos trabalhadores na Acção de luta marcada.

A HORA É DE UNIR TODOS, CARRIS, CARRIBUS E CARRISTUR, EM DEFESA DOS DIREITOS E DOS POSTOS DE TRABALHO !

Para receber informação da FECTTRANS por email, inscreva-se em www.fectrans.pt